PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

CONCEDE: O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GENILSON COSTA E SILVA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, nos termos do decreto legislativo nº 776/2017, ao Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista Genilson Costa e Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2026.

THIAGO SARAIVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nascido em Boa Vista, em 18 de maio de 1981, Genilson Costa e Silva construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público e pela atenção às demandas da população. Casado e pai de quatro filhos, é tecnólogo em Gestão Pública, formação que reforça sua atuação técnica e responsável na condução dos mandatos que exerceu.

Sua trajetória política teve início em 2004, quando foi eleito vereador do Município de Alto Alegre, cargo para o qual foi reeleito por mais duas legislaturas consecutivas, chegando à presidência da Câmara Municipal de Alto Alegre. O reconhecimento de sua atuação o levou, em 2016, a disputar uma cadeira na Câmara Municipal de Boa Vista, sendo eleito com 2.431 votos, reeleito em 2020 e novamente em 2024, ocasião em que obteve expressiva votação de 3.744 votos, conquistando a terceira maior votação do pleito. Dessa forma, Genilson Costa e Silva soma seis mandatos consecutivos no Legislativo Municipal, demonstrando credibilidade, dedicação e compromisso com a causa pública.

Durante sua gestão como Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, iniciada em 2021, destacou-se pela condução eficiente e transparente dos trabalhos legislativos, tendo, sob sua liderança, sido aprovados mais de 1.475 projetos de lei, muitos deles voltados à valorização do servidor público municipal e à modernização administrativa, com destaque para os Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCRs), que beneficiaram mais de 13 mil servidores.

Além disso, sob sua presidência, tramitaram mais de 69.904 indicações legislativas voltadas à melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos da cidade. Também foram criados relevantes eventos culturais e esportivos, com destaque para a Cantata de Natal e a Corrida da Câmara Municipal, iniciativas que fortalecem a integração entre o Poder Legislativo e a população. Diante desse histórico de dedicação, resultados concretos e contribuição ao fortalecimento das instituições públicas e ao bem-estar da sociedade boavistense, mostra-se justa e meritória a homenagem ao vereador Presidente Genilson Costa e Silva, como reconhecimento de sua relevante atuação pública e de seu compromisso com o desenvolvimento social e institucional do Município de Boa Vista.

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2026.

THIAGO SARAIVA
Vereador